

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 12 de setembro de 2025 – Ano 12 – Número 171

Publicado em 15/09/2025

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 892/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22771/2025-1-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, e NATHIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO MACEDO DE ANDRADE, Analista de Controle Externo, nos valores de R\$ 390,72 (trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e R\$ 1.172,16 (mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), respectivamente, pela realização do curso “Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social”, na modalidade presencial, na data de 04 de setembro de 2025, com carga horária total de 08 (oito) horas (equivalente a 9,6 horas-aula) conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 896/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, c/c o art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 19129/2025-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 22/08/2025,